



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 329/2024

Data: 19 de agosto de 2024

Ementa: indica ao Executivo Municipal a realização de limpeza e desobstrução das galerias localizados na Rua Porto Alegre, na esquina com a Avenida Maripá.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito, apresentada pelo Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Infraestrutura, a realização de limpeza e desobstrução das galerias localizados na Rua Porto Alegre, na esquina com a Avenida Maripá.

Consideramos nesta indicação as solicitações dos munícipes, principalmente nos dias onde ocorrem pancadas de chuvas, pois os mesmos não vencem realizar a drenagem das águas pluviais, devido obstrução das galerias, expondo casas e comércios ao risco de alagamento.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de agosto de 2024

RAFAEL HEINRICH
Vereador